

**PORTARIA DE CREDENCIAMENTO DE CURSO COMPARTILHADO N.
71 DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.**

Credencia curso compartilhado pela
Enfam, promovido pela Escola do Poder
Judiciário de Roraima - EJURR.

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE
FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS
MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM**, usando
de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução ENFAM n. 2 de 8
de junho de 2016, com nova redação dada pela Resolução ENFAM n. 2 de 14
de março de 2017, e o contido nos Processos STJ no SEI n. 005175/2017 e n.
018209/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, para efeitos de vitaliciamento e promoção
na carreira, o curso Gestão Cartorária, com carga horária total de
40 (quarenta) horas-aula, compartilhado pela Enfam e realizado pela Escola
do Poder Judiciário de Roraima - EJURR, nos termos dos processos em
epígrafe.

Parágrafo único. O credenciamento tem validade por 2 (dois)
anos, contados a partir da data de publicação desta portaria.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARL OLAV SMITH